



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 056/2023

Projeto de Lei nº 020/2023 – PL 020/2023.

Assunto: Inclusão em Ordem do Dia.

Vistos, etc.

Inclua-se o Substitutivo-CCJR ao projeto e suas Subemendas em pauta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06/06/2023, para deliberação plenária.

Como as Subemendas nº 1/CAGR e 2/COFC tratam do mesmo assunto, ao ponto de a aprovação de uma importar na prejudicialidade da outra, compete a esta Presidência decidir sobre a preferência de qual será votada em primeiro lugar (art. 26, I, “e” e “l”, RI), sem prejuízo da apresentação de requerimento verbal de preferência pelo plenário, o qual será submetido à votação por maioria simples, para inversão da ordem aqui definida.

Nesse passo, a ordem será a seguinte:

1º - votar-se-á a Subemenda nº 2/COFC, que altera o Substitutivo, para concessão de 6% (seis por cento) de reajuste. Em caso de aprovação, por maioria simples, restará prejudicada a Subemenda nº 1/CAGR, e será votado, em seguida, o Substitutivo da CCJR, alterado.

2º - em caso de rejeição da Subemenda nº 2/COFC, votar-se-á a Subemenda nº 1/CAGR. Em caso de aprovação, vota-se o Substitutivo com a alteração.

Caso haja a rejeição de ambas as Subemendas, será possível ainda a apresentação de Destaque dos dispositivos que tratam dos 25% de reajuste.

Em último caso, rejeitadas as Subemendas e o Substitutivo, votar-se-á o projeto original.

Registe-se e publique-se.

Echaporã, 18 de maio de 2023.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara Municipal